

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 035/2024

Trata-se de julgamento da amostra apresentada pela empresa **JV LIMA COMÉRCIO LTDA. - VIP MÓVEIS**, nos autos do Processo nº 2024/295, Pregão Presencial nº 035/2024, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises da amostra e prospecto encaminhados pela empresa provisoriamente declarada vencedora no certame e as exigências editalícias.

Analisando a amostra apresentada e seus respectivos anexos foi possível identificar a divergência entre as especificações técnicas constantes do Edital e aquelas constantes do prospecto encaminhado pela empresa provisoriamente vencedora, não atendendo, assim, às especificações editalícias:

6.7.c. Após a entrega das amostras não será permitido fazer ajustes, complementação ou modificações nos materiais apresentados para fins de adequação.

6.7.j. Se a amostra ou documentação não obtiverem aprovação em qualquer um dos fatores especificados acima será desclassificada.

6.7.k. Na hipótese da amostra e documentação não preencherem os requisitos deste subitem, será examinada a amostra e documentação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo e condições.

Pelo exposto, conclui-se que a empresa **JV LIMA COMÉRCIO LTDA. - VIP MÓVEIS**, deve ser **DECLASSIFICADA**, ficando desde já convocada a empresa **J GONÇALVES PINHEIRO - ESPAÇO DECOR** para entrega das amostras, acompanhada das especificações técnicas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, conforme item 6.7 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Maceió, 20 de agosto de 2024.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira
TJ-AL/DCA